PORTARIA Nº 0064-2016
Data: 09 de maio de 2016
Protocolo: 0828-2016

Concede progressão funcional ao servidor público de provimento efetivo, Vitor Henrique de Souza Pacheco, ocupante do Cargo de Operador de Áudio e Vídeo, nos termos da Lei Municipal n° 4.739, de 16 de março de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal n° 4.739 de 16 de março de 2015.

RESOLVE,

Art. 1° - Conceder Progressão Funcional Horizontal para o "Nível B04" ao servidor público de provimento efetivo Vitor Henrique de Souza Pacheco, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Vídeo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeado em 13 de julho de 2012, através da Portaria nº 059/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 09 de maio de 2016.

JOÃO MARCOS GOMES
PRESIDENTE